



DESPACHO DECISÓRIO DE REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

DECISÃO SOBRE OS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (EDITAL Nº. 006) DO PROCESSO SELETIVO Nº.002/2023.

A Comissão Organizadora Do Processo Seletivo Nº. 002/2023, após analisar os fundamentos apresentados no recurso pelo candidato **IVAN VIEIRA MACHADO, INSCRIÇÃO Nº. 71, CARGO: MOTORISTA**, proferiu a seguinte decisão:

DECISÃO: O RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO FOI DEFERIDO, uma vez que a comissão constatou pela sua ficha de inscrição que o vaga que o candidato estava concorrendo era para o cargo de motorista, e no gabarito preliminar foi divulgado que o candidato havia sido aprovado para o cargo de operador de máquinas pesadas.

Novo Mundo/MT, 19 de janeiro de 2024.

LUCIMAR DOS SANTOS
Portaria nº 297/2023